



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ELAINE DE FARIA MICHELE SILVA**

Inscrição: **1036 1905 0647**

Zona: 004 Seção: 0586

Município: **██████** - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 06/01/1958

Domicílio desde: 01/04/2026

Filiação: - CELMA FUSCO DE FARIA
- OLDEMAR LOPES DE FARIA

Certidão emitida às 13:26 em 29/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FOLT.UHAJ.9E1X.ZH+F